

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

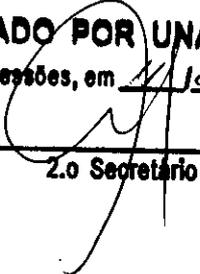
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 021 / 2011

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 11/05/2011



2.º Secretário

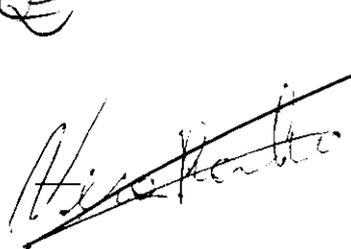
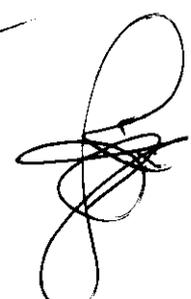
Os serviços oferecidos pelo Poder Público e de sua responsabilidade, como saúde e educação, passam pelos serviços de saneamento básico, como rede de abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto sanitário, serviços estes que juntos elevam a qualidade de vida de nossa população e reduzem os índices de mortalidade infantil e de epidemias.

Diante de interesses que tragam benefícios para a comunidade como um todo, o cidadão comum se agrupa a outros e pleiteia junto aos poderes constituídos os benefícios de interesse coletivo, desta forma as 2500 famílias na Chácara Guanabara, localizada na divisa de Mogi das Cruzes com Guararema, pleiteiam pelos serviços públicos de rede de água tratada.

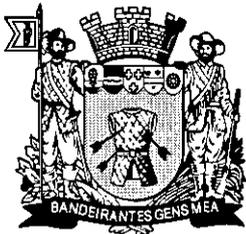
Esse serviço público imprescindível ao bem estar de todos, pois água tratada é saúde, já é disponibilizado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP nas ruas do bairro Chácara Guanabara, limite do Município de Guararema e no Município de Mogi das Cruzes, onde está localizado também o bairro da Chácara Guanabara, não conta com esse imprescindível serviço de saneamento público de rede de água tratada.

Vale ressaltar que problema idêntico ocorrido nos bairros mogianos do Jardim Margarida, Novo Horizonte e Jardim Piatã divisa do Município de Itaquaquecetuba/Suzano, foi solucionado através de convenio firmado entre Prefeitura de Mogi das Cruzes e SABESP.

Diante dos fatos acima relatados é que:



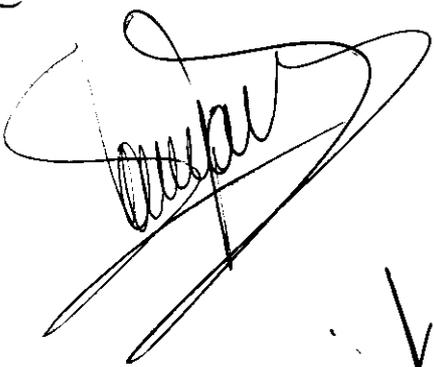



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A CÂMARA MUNIICPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores **Geraldo Alckmin**, Governador do Estado de São Paulo, **Edson Giriboni** Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos e **Dilma Pena**, Diretora - Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - **SABESP**, para que viabilizem a formalização de **convênio com Município de Mogi das Cruzes para a implantação de rede de água tratada no bairro da Chácara Guanabara**, localizado em território Mogiano e próximo à divisa do Município de Guararema, que já é atendido pela SABESP e em e em atenção ao delineado no presente trabalho, medida essa que beneficiará as 2.500 famílias ali residentes e, finalmente, que sejam oficiados, dando-lhes ciência do inteiro teor da presente reivindicação, bem como enviada cópia ao Excelentíssimo Senhor **Marco Aurelio Bertaiolli**, Prefeito de Mogi das Cruzes.
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de maio 2011.

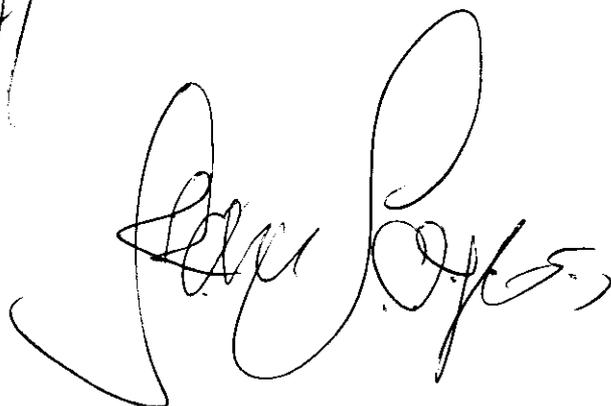

Pedro Komura
Vereador PSDB













PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 18/05/2011

Yera Roberto

2.º Secretário

OFÍCIO SGov-CAM Nº 118/11

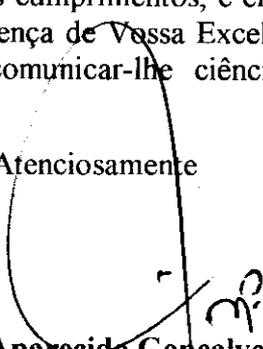
Mogi das Cruzes, 17 de maio de 2011.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 87/11, protocolado nesta Prefeitura sob nº 19.441/11, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 21/11, de autoria do nobre Vereador Pedro Hideki Komura, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que apela ao Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Edson Giriboni, Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos; e Dilma Pena, Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, a fim de que viabilizem a formalização de convênio para a implantação de rede de água tratada no bairro da Chácara Guanabara, neste Município.

Com os cordiais cumprimentos, e em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal, para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo pela Autoridade Municipal.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

MOC. Nº 021/11

P-0322/2011

São Paulo, 09 de junho de 2011

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 21 JUN 2011

2.º Secretário

Ref.: Ofício Circular GPE nº 87/11. Moção nº 21/11. Implantação rede de água no Bairro Chácara Guanabara, localizado na divisa do Município de Mogi das Cruzes com Guararema.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência relatório técnico, elaborado pela Diretoria de Sistemas Regionais, referente à solicitação de implantação rede de água no Bairro Chácara Guanabara, localizado na divisa entre os Municípios de Mogi das Cruzes e Guararema.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

R/pro
0889/11

MOC. Nº 021/11



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Superintendência na Unidade de Negócio Vale do Paraíba - RV
Av. Dr. Adhemar de Barros, 550 - Vila Adyanna - 12245-011 - São José dos Campos - SP
Tel. (12) 3925-9500 - Fax 3922-9205
www.sabesp.com.br

RELATÓRIO TÉCNICO

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio da Moção 021/11, de autoria do Vereador Pedro H. Komura, referente à implantação de rede de distribuição de água no bairro Chácara Guanabara, localizada na divisa entre os municípios de Mogi das Cruzes e Guararema, informamos o que segue.

- 1) A primeira e definitiva solução implica em investimento de R\$ 14,7 milhões, que se resume em se aumentar a capacidade da captação de água bruta e da estação de tratamento da sede de Guararema, e aduzir água tratada, através de 23,8km de adutoras e 28km de redes de distribuição, entre outras ampliações. Esta primeira proposta só se viabilizaria se o valor investido fosse igualmente rateado entre a Sabesp, Mogi das Cruzes e Guararema; ou seja, R\$ 4,9 milhões para cada uma das partes, visto que a previsão de arrecadação, até pelo perfil da população beneficiada, remunerará apenas os custos operacionais.
- 2) Estão em andamento estudos para identificar outras soluções, com menores valores a serem investidos, que envolvem levantamentos topográficos, avaliação da vazão do rio Parateí, características do manancial subterrâneo, entre outros aspectos, e cuja conclusão é prevista para ocorrer em 60 dias, a partir desta data

Atenciosamente


Engº Otto Elias Pinto

Superintendente da Unidade de Negócio do Vale do Paraíba
07/06/2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 24/09/2011

2.º Secretário

São Paulo, julho de 2011.

Exmo. Senhor

Mauro Luís Claudino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes - SP

Protocolo nº 53.695/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício Circular nº 087/2011, de 11 de maio de 2011, por meio do qual V.Exa. solicita a formalização de convênio com Município de Mogi das Cruzes para a implantação de rede de água tratada no bairro da Chácara Guanabara.

Pela competência, consultamos a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, que se manifestou por meio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, relatório técnico nº 0889/2011, cuja cópia anexamos a título de resposta.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

SRM/mjs

MOC. Nº 021/11



RELATÓRIO TÉCNICO

E-DOC - P-0889/2011

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio da Moção 021/11, de autoria do Vereador Pedro H. Komura, referente à implantação de rede de distribuição de água no bairro Chácara Guanabara, localizada na divisa entre os municípios de Mogi das Cruzes e Guararema, informamos o que segue.

- 1) A primeira e definitiva solução implica em investimento de R\$ 14,7 milhões, que se resume em se aumentar a capacidade da captação de água bruta e da estação de tratamento da sede de Guararema, e aduzir água tratada, através de 23,8km de adutoras e 28km de redes de distribuição, entre outras ampliações. Esta primeira proposta só se viabilizaria se o valor investido fosse igualitariamente rateado entre a Sabesp, Mogi das Cruzes e Guararema; ou seja, R\$ 4,9 milhões para cada uma das partes, visto que a previsão de arrecadação, até pelo perfil da população beneficiada, remunerará apenas os custos operacionais.
- 2) Estão em andamento estudos para identificar outras soluções, com menores valores a serem investidos, que envolvem levantamentos topográficos, avaliação da vazão do rio Parateí, características do manancial subterrâneo, entre outros aspectos, e cuja conclusão é prevista para ocorrer em 60 dias, a partir desta data

Atenciosamente


Engº Otávio Elias Pinto
Superintendente da Unidade de Negócio do Vale do Paraíba
07/06/2011